



ESTADO DO ACRE

POLÍCIA MILITAR

Estrada do Calafate, nº 4163, - Bairro Calafate, Rio Branco/AC, CEP 69914-320

Telefone:

INFORMAÇÃO Nº 3/2026/PMAC - DIREN - CMET/PMAC - DIREN - DIVEC/PMAC - DIREN/PMAC -
PROCESSO Nº SUBCO/PMAC - COMGE-PMAC
0088.016755.00069/2024-02

PARECER TÉCNICO Nº ____/2026

Processo Administrativo nº _____

Objeto: Aquisição de Equipamentos Tecnológicos Educacionais

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de equipamentos tecnológicos educacionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência 0017925103, visando atender às demandas pedagógicas do ensino de robótica na Escola Militar Estadual Tiradentes. Foram analisadas as propostas referentes aos seguintes itens:

1. Kit de Robótica Educacional;
2. Notebook Intermediário;
3. Kit Microcontrolador Educacional;
4. Impressora 3D + AMS (mínimo de quatro cores simultâneas);
5. Óculos de Realidade Virtual;
6. Notebook de Alto Desempenho.

Passa-se à análise técnica individualizada.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Kit de Robótica Educacional

Empresa: Mickaelle Alves da Silva

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o kit ofertado atende apenas parcialmente às características técnicas e pedagógicas estabelecidas no Termo de Referência.

A proposta não demonstra de forma objetiva a existência de manual pedagógico estruturado, com alinhamento às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), requisito indispensável para aplicação no contexto educacional formal.

Adicionalmente, não restou comprovado que o kit contempla, de maneira integrada, os seguintes componentes mínimos exigidos:

- Sensores de toque, giroscópio, distância e cor;

- Motores com encoder integrado para controle preciso de posição e velocidade;
- Conjunto de peças plásticas modulares com sistema de montagem por encaixe com pinos e conectores.

Constatou-se ainda que a solução apresentada utiliza sistema de montagem por parafusos, divergindo do modelo construtivo modular por encaixe especificado, o que compromete a metodologia pedagógica prevista, especialmente no que se refere à prototipagem rápida e aprendizagem baseada em projetos.

Conclusão: O item não atende integralmente às exigências técnicas do Termo de Referência, motivo pelo qual **opina-se pela rejeição da proposta**.

2. Notebook Intermediário

Não houve proposta válida que atendesse integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Conclusão: O item resta **fracassado**.

3. Kit Microcontrolador Educacional

Empresa: Fortaleza Comércio e Serviços LTDA

A análise técnica constatou que o kit apresentado atende aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência, cumprindo os requisitos funcionais e pedagógicos exigidos.

Conclusão: A proposta encontra-se **tecnicamente aprovada**.

Recomenda-se, caso haja disponibilidade orçamentária, a ampliação quantitativa para 11 (onze) ou mais unidades, a fim de possibilitar utilização individual por aluno, potencializando os resultados pedagógicos.

4. Impressora 3D + AMS (mínimo de quatro cores simultâneas)

Empresa: Elite Sul Comércio LTDA

Verificou-se que o equipamento ofertado atende parcialmente às especificações constantes no Termo de Referência.

Entretanto, não atende ao requisito mínimo de área útil de impressão estabelecido (256 mm x 256 mm x 256 mm). O modelo apresentado (A1 Mini Combo) possui área de impressão de 180 mm x 180 mm x 180 mm, inferior ao exigido, limitando a execução de projetos de maior porte e comprometendo a finalidade pedagógica pretendida.

Conclusão: Em razão do descumprimento de especificação técnica obrigatória, **opina-se pela rejeição da proposta**.

5. Óculos de Realidade Virtual

Empresa: GIPE CONNECT LTDA

A proposta apresentada atende aos requisitos técnicos e funcionais previstos no Termo de Referência.

Conclusão: O item encontra-se **tecnicamente aprovado**.

6. Notebook de Alto Desempenho

Não houve proposta válida que atendesse integralmente às especificações técnicas exigidas.

Conclusão: O item resta **fracassado**.

III – CONCLUSÃO GERAL

Após análise técnica das propostas apresentadas, conclui-se:

- Kit de Robótica Educacional – Rejeitado;
- Notebook Intermediário – Fracassado;
- Kit Microcontrolador Educacional – Aprovado;
- Impressora 3D + AMS – Rejeitado;
- Óculos de Realidade Virtual – Aprovado;
- Notebook de Alto Desempenho – Fracassado.

Encaminha-se o presente parecer ao Chefe da Divisão de Logística - DLP/PMAC, nos termos da

legislação vigente.

Maria **Ivanise** Rodrigues Pontes - MAJ QOMEC PM
Coordenadora do CMET
Portaria Nº 7/PMAC/2025



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANISE RODRIGUES PONTES, Diretor(a)**, em 11/02/2026, às 07:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019388753** e o código CRC **4CF1267A**.

Referência: Processo nº 0088.016755.00069/2024-02

SEI nº 0019388753